



PORTARIA INTERNA Nº 004/2025-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

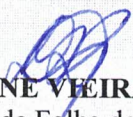
Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de **JANEIRO de 2025**, aos servidores públicos municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Allison Santana Loiola	20/12/2023	20/12/2023 a 19/12/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
Jailton Queiroz Tigre	19/12/2022	19/12/2022 a 18/12/2023	27/01/2025 a 25/02/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 10 de janeiro de 2025.


LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022

Borges, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 014.629.021-62, de acordo com a Lei n.º 1466/2024.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, 08 de Janeiro de 2025.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 014/2025**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE JANEIRO/2025 A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora:

Nome: (1465) AUREA CRISTINA CARRION

Cargo Efetivo: (86) Agente de Combate às Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período Aquisitivo: 09/01/2024 à 08/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se

Apiacás-MT. 10 de Janeiro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 014/2025.**

SÚMULA: ESTABELECE NOVO VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido em conformidade com o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, o valor para aplicação ao Salário Mínimo nas remunerações base dos Servidores do Município de Apiacás Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O valor do Salário Mínimo para o exercício de 2025 será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º- Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 03 de Janeiro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE
ADESÃO Nº 001/2025**

REF: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 024/2024 - Realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios – Prefeito Municipal.

Fornecedor: FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.722.241/0001-59, localizada na rua Niterói, nº 740, Bairro jardim popular – na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e Obras e Infraestrutura - Smae.

Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e Obras e Infraestrutura - Smae.

Do Valor: R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais)

Araputanga-MT, 10 de janeiro de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 004/2025-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de **JANEIRO de 2025**, aos servidores públicos municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Allison Santana Loiola	20/12/2023	20/12/2023 a 19/12/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
Jailton Queiroz Tigre	19/12/2022	19/12/2022 a 18/12/2023	27/01/2025 a 25/02/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 10 de janeiro de 2025.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022